



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 086/19

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o Edital de Pregão 045/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de ampliação e efficientização do parque de iluminação pública do município de Petrópolis, cuja realização está marcada para 15/10/2019, Processo TCE/RJ nº 238.197-8/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 09 / 10 / 2019


Marianna Montebello Willeman
Presidente

Ilmo. Sr. Renan Sousa Campos
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis
Tel.: (24) 2246-9321
Email: sadlicita@gmail.com / renancampos@petropolis.rj.gov.br /
gap@petropolis.rj.gov.br